Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 469

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 232 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025..... 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 232 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Se deslocar para a cidade de Palmas/TO no dia 04 de dezembro de 2025 com retorno na mesma data.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo principal:
I. Visita ao Escritório de Advocacia do Dr. Marcus dos Santos Vieira, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, para tratar sobre o fechamento das contas referentes ao exercício financeiro de 2025, garantindo a conformidade das informações, a correta organização dos documentos contábeis, análise dos pareceres jurídicos e o atendimento às exigências dos órgãos de controle externo. E também acompanhar e deliberar sobre processos jurídicos em andamento, que demandam análise, orientação técnica especializada e alinhamento estratégico para assegurar a legalidade dos atos administrativos da Casa. A presença física foi necessária para esclarecimentos, conferência de documentos e assinatura e alinhamento direto com o representante jurídico, atividades que não poderiam ser executadas de forma remota com a mesma precisão e segurança jurídica.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de meia diária (0,5) no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (04/12/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Dados: 2025.12.04 16:29:56 -03'00'